



## **RERRATIFICAÇÃO n. 1 DE EDITAL**

**Edital n.:** 034/2021

**Protocolo Processo Administrativo n.:** 378/2021

**Data das Inscrições:** 24/11/2021 até 07/01/2022.

**Objeto:** PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS À MATRÍCULA POR TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS DE CURSOS CONGÊNERES DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA O CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA.

A Faculdade de Direito de Franca, Autarquia Pública de Ensino Superior, por meio de seu Diretor, Prof. Dr. José Sérgio Saraiva, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte retificação do Edital n. 034/2021:

1. No item **3 - DAS INSCRIÇÕES**, onde se lê:

**3.1** As inscrições serão efetuadas do dia **24 de novembro de 2021 até o dia 07 de janeiro de 2022, às 18h30**, via internet pelo link <https://forms.gle/BfVv3yr6phAT9Lab7>. O candidato deverá **preencher** previamente a ficha de inscrição constante do formulário acima e submeter cópias de todos documentos abaixo, cuja autenticação não é necessária:

**3.3** Em qualquer hipótese, o documento faltante deverá ser submetido pelo link <https://forms.gle/BfVv3yr6phAT9Lab7> até o **dia 07 de janeiro de 2022 às 18h30**.

**3.7** O candidato deverá submeter os documentos necessários (itens 3.1.1 a 3.1.6) e o comprovante de depósito devidamente efetivado, em formato PDF, pelo link <https://forms.gle/BfVv3yr6phAT9Lab7>, até o dia **07 de janeiro de 2022 às 18h30**.

**3.8** A relação de inscrições deferidas será afixada nos murais da Faculdade até o dia **14 de janeiro de 2022** e divulgada pela Internet através do portal da FDF ([www.direitofranca.br](http://www.direitofranca.br)).



## 2. Leia-se:

- 3.1** As inscrições serão efetuadas do dia **24 de novembro de 2021 até o dia 14 de janeiro de 2022, às 23h59**, via internet pelo link <https://forms.gle/BfVv3yr6phAT9Lab7>. O candidato deverá **preencher** previamente a ficha de inscrição constante do formulário acima e submeter cópias de todos documentos abaixo, cujas autenticações não é necessária:
- 3.3** Em qualquer hipótese, o documento faltante deverá ser submetido pelo link <https://forms.gle/BfVv3yr6phAT9Lab7> até o dia **14 de janeiro de 2022 às 23h59**.
- 3.7** O candidato deverá submeter os documentos necessários (itens 3.1.1 a 3.1.6) e o comprovante de depósito devidamente efetivado, em formato PDF, pelo link <https://forms.gle/BfVv3yr6phAT9Lab7>, até o dia **14 de janeiro de 2022 às 23h59**.
- 3.8** A relação de inscrições deferidas será afixada nos murais da Faculdade até o dia **18 de janeiro de 2022** e divulgada pela Internet através do portal da FDF ([www.direitofranca.br](http://www.direitofranca.br)).

## 3. No item 8 – DO CRONOGRAMA, onde se lê:

ATO	DATA
Inscrições.	24 de novembro de 2021 à 07 de janeiro de 2022.
Prazo final para envio do comprovante de pagamento por e-mail.	07 de janeiro de 2022.
Publicação da lista de inscrições deferidas.	14 de janeiro de 2022.
Prova.	dia 20 de janeiro de 2022.
Publicação dos resultados.	dia 28 de janeiro de 2022.
Matrículas primeira chamada.	31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2022.
Matrículas segunda chamada.	02 e 03 de fevereiro de 2022.
Matrículas terceira chamada para eventuais remanescentes.	04 e 07 de fevereiro de 2022.
Prazo final para entrega de documentos emitidos por IES de origem caso o candidato tenha formalizado por requerimento	No ato da matrícula.



4. Leia-se:

ATO	DATA
Inscrições.	24 de novembro de 2021 à <b><u>14 de janeiro de 2022.</u></b>
Prazo final para envio do comprovante de pagamento por e-mail.	<b><u>14 de janeiro de 2022.</u></b>
Publicação da lista de inscrições deferidas.	<b><u>18 de janeiro de 2022.</u></b>
Prova.	dia 20 de janeiro de 2022.
Publicação dos resultados.	dia 28 de janeiro de 2022.
Matrículas primeira chamada.	31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2022.
Matrículas segunda chamada.	02 e 03 de fevereiro de 2022.
Matrículas terceira chamada para eventuais remanescentes.	04 e 07 de fevereiro de 2022.
Prazo final para entrega de documentos emitidos por IES de origem caso o candidato tenha formalizado por requerimento	No ato da matrícula.

Nesse espeque, retifica-se o que consta no presente e ratifica as demais normas editalícias, permanecendo inalteradas as demais disposições previstas no Edital n. 034/2021, Protocolo Processo Administrativo nº 378/2021.

Franca/SP, 07 de janeiro de 2022.

P.R.I.C

*(assinado no original)*

**Prof. Dr. José Sérgio Saraiva**

Diretor da FDF